PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Saúde
Coordenação de Gestão de Insumos

0005

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Nº 208/2020
Uso do semus/gl

I – Espaço Reservado para o Solicitante / Referência Técnica

Programa
Cuidando da Saúde das Pessoas

Ação
Atenção Básica, Atenção em Urgência e Emergência e Vigilância Epidemiológica

II – Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:
TATIANA PANETO NUNES GONÇALVES

Sigla do Setor Solicitante
SEMUS/GCIS

III – Material/Serviço de acordo com a codificação do sistema SMARma

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UN
2.16.28.0100.5	ÓCULOS, Tipo: Proteção, Aplicação: EPI, Lentes: Policarbonato, Cor [es]: Transparente, Complemento: Com proteção lateral, não arranhar, não embaçar.	1.500.	PÇ

Justificativa

Em anexo

Data	Assinatura e Carimbo do Solicitante	Assinatura e Carimbo da Gerência
	Tatiana P.N. Gonçalves Enfermeira - COREN - ES 121012 SEMUS/GCIS	Norbert Martinho P. Júnior SEMUS/ Matr. 432.490

IV – Conformidade com o Plano de Ação (Anexar cópia da parte correspondente)

☐ Sim ☐ Não

Para uso da Comissão

Data	Autorizado	Assinatura e Carimbo da Comissão
23/03/20	☐ Sim ☐ Não	

Obs.: O preenchimento do Campo IV deverá ser feito com base no Plano de Ação. **NÃO SERÁ ACEITO FORMULÁRIO RASURADO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Solicitante
Acompanhamento e Fiscalização: Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
Setor: SEMUS/GCIS **Telefones:** 3323-1180

Descrição do Objeto *(Material/Fornecimento/Serviço)*
Óculos de Proteção

Entrega do Material/Fornecimento
[x] Única [ ] Parcelada *(obrigatório anexar cronograma)*

Garantia *(Material/Fornecimento/Serviço)* Não se aplica

Divisão de Lotes (Edital)
Lote único

Assistência Técnica (Material/Fornecimento): Não se aplica

Prazo Mínimo de Validade do Produto ou Período da Prestação de Serviço
____ Mês (es) ____ Ano (s)

Apresentar 75% da validade máxima oferecida, a contar da data da entrega.

Condições de Recebimento *(Tipo de embalagem de acordo com a característica do produto)*

Todos os produtos deverão ser entregues em caixas apropriadas para o seu acondicionamento. Não serão aceitas aquelas que estiverem amassadas ou rasgadas, prejudicando assim, a integridade dos produtos.

Local de Entrega/Endereço
Central de Insumos da SEMUS, localizado à Av. João Palácio, 503 - Eurico Salles - Serra/ES - CEP 29.160-161.
Horário para entrega: 7h30 às 11h30 / 13h00 às 15h00 de segunda à quinta.
Para entrega às sextas-feiras o horário funciona de 7h30 às 11h30 / 13h00 às 14h00.

Qualificações Técnicas necessárias

- Fornecer catálogo legível do produto, caso necessário.

Obrigações da empresa a ser contratada

- Deverá entregar o material conforme especificação do edital, em perfeitas condições, caso contrário, caberá devolução imediata do produto.
- Prazo de Entrega: 10 dias

Assinatura e Carimbo do Gerente	Assinatura e Carimbo do Secretário
Manoel Coutinho R. Junior SEMUS/ Matr. 432.490	Cátia C. V. Lisboa Secretária Municipal de Saúde

Obs.: Poderá ser utilizado também o "Projeto Básico" instituído pela CGM – Controladoria Geral do Município

Tatiana P.N. Gonçalves
Enfª - COREN - ES 12[illegible]
SEMUS/GCIS - Coordenação de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Insumos da Saúde

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA EMERGENCIAL

Em 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus.

Em 03 de Fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de Novembro de 2011, considerando a situação de pandemia e o surgimento e aumento de casos no Brasil.

Em 13 de Março de 2020 o município de Vitória, através do decreto 18.037 declara Situação de Emergência de Saúde Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Novo Coronavirus - SARS-CoV-2.

Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do cenário atual, nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o decreto viabiliza a adoção de diversas medidas, entre elas a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde indispensáveis para tal situação.

Tal processo faz parte das deliberações da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória para implementação de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde a fim de evitar a falta destes insumos que são imprescindíveis para o enfrentamento da crise supracitada, bem como de vital importância à continuidade dos serviços prestados aos munícipes de Vitória.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
Enfermeira de Suprimentos em Saúde
COREN-ES 121012
SEMUS/GCIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Insumos da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E PROTETOR FACIAL

A doença pelo coronavírus é uma doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, podendo levar ao óbito.

A Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, atualizada em 17 de Fevereiro de 2020 que dispõe sobre as orientações para os serviços de saúde com as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavirus (COVID-19) prevê que devem ser implementadas tais medidas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde como forma de evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microorganismos durante qualquer assistência à saúde.

Conforme as orientações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavirus (COVID-19) é via gotículas respiratórias ou contato, sendo assim, qualquer pessoa que tenha contato próximo com algum sintomático respiratório está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infeccionas.

Mediante tais esclarecimentos, a nota supracitada determina a utilização de equipamentos de proteção individual como óculos de proteção ou protetor de face para os profissionais de saúde e de apoio quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções.

As diretrizes determinam que tais equipamentos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza para sua reutilização conforme recomendações do fabricante.

Ao consultarmos nossos estoques de tais equipamentos, identificamos uma quantidade considerada insuficiente que não nos permitirá sustentar o crescimento exponencial do consumo estabelecido diante de tal cenário epidemiológico, fazendo-se necessário a realização de uma aquisição em caráter emergencial para garantir a segurança dos servidores de nosso município.

Em anexo temos os relatórios que embasaram o planejamento dessas aquisições com as informações de estoque atual, média de consumo mensal e a previsão de duração do abastecimento dentro de um cenário normal de consumo.

Em 20/03/2020

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
Enfermeira de Suprimentos em Saúde
COREN-ES 121012
SEMUS/GCIS

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA

KARDEX

Período: 01/01/2020 à 20/03/2020

Almoxarifado: 1.02.006 - SEMUS Sup Médico Hospit e Instrum
Material: 2.16.28.0100-5 - PC - ÓCULOS, Tipo: Proteção, Aplicação: EPI, Lentes: Policarbonat o, Cor [es]: Transparente, Complemento: Com proteção lateral

Data	Saldo Inicial		Entradas		Saídas		Documento	Saldo Final		Descrição do Movimento
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	NF / RME / TS	Qtde.	Valor	
20/01/2020	370,000	1.349,1500			2,000	7,2900	RME: 19597	368,000	1.341,8600	Requisicao Material Estoque 015.001.035.000.000 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM DST/AIDS
22/01/2020	368,000	1.341,8600			2,000	7,2900	RME: 19614	366,000	1.334,5700	Requisicao Material Estoque 015.001.011.000.000 - UBS VER NENEL MIRANDA - I CAIEIRAS
19/02/2020	366,000	1.334,5700			3,000	10,9400	RME: 2506	363,000	1.323,6300	Requisicao Material Estoque 015.001.037.000.000 - LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL
19/02/2020	363,000	1.323,6300			2,000	7,2900	RME: 2231	361,000	1.316,3400	Requisicao Material Estoque 015.001.034.000.000 - CENTRO AT PSIC ALCOOL E OUT DROGAS
28/02/2020	361,000	1.316,3400			50,000	182,3200	RME: 2840	311,000	1.134,0200	Requisicao Material Estoque 015.001.001.003.000 - GER REGULAÇÃO, CONTROLE AVALIAÇÃO
02/03/2020	311,000	1.134,0200			20,000	72,9300	RME: 3154	291,000	1.061,0900	Requisicao Material Estoque 015.001.010.000.000 - UBS GRANDE VITÓRIA
04/03/2020	291,000	1.061,0900			12,000	43,7600	RME: 3266	279,000	1.017,3300	Requisicao Material Estoque 015.001.057.000.000 - PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO PEDRO
10/03/2020	279,000	1.017,3300			8,000	29,1700	RME: 3695	271,000	988,1600	Requisicao Material Estoque 015.001.057.000.000 - PRONTO ATENDIMENTO DE SÃO PEDRO
10/03/2020	271,000	988,1600			6,000	21,8800	RME: 3652	265,000	966,2800	Requisicao Material Estoque 015.001.037.000.000 - LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL
13/03/2020	265,000	966,2800			1,000	3,6500	RME: 3984	264,000	962,6300	Requisicao Material Estoque 015.001.037.000.000 - LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL
17/03/2020	264,000	962,6300			5,000	18,2300	RME: 4150	259,000	944,4000	Requisicao Material Estoque 015.001.052.000.000 - CENTRO MUN ESPECIALIDADES SÃO PEDRO
17/03/2020	259,000	944,4000			20,000	72,9300	RME: 4128	239,000	871,4700	Requisicao Material Estoque 015.001.047.000.000 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
17/03/2020	239,000	871,4700			5,000	18,2300	RME: 4197	234,000	853,2400	Requisicao Material Estoque 015.001.005.000.000 - UBS MARIA LEDA S CONQUISTA-N PALEST
18/03/2020	234,000	853,2400			2,000	7,2900	RME: 4165	232,000	845,9500	Requisicao Material Estoque 015.001.008.000.000 - UBS DR AFFONSO SCHWAB FONTE GRANDE
19/03/2020	232,000	845,9500			1,000	3,6500	RME: 4325	231,000	842,3000	Requisicao Material Estoque 015.001.030.000.000 - UBS "MICHEL MINASSA" MARUÍPE
19/03/2020	231,000	842,3000			2,000	7,2900	RME: 4428	229,000	835,0100	Requisicao Material Estoque 015.001.017.000.000 - UBS ILHA DE SANTA MARIA
19/03/2020	229,000	835,0100			5,000	18,2300	RME: 4407	224,000	816,7800	Requisicao Material Estoque 015.001.019.000.000 - UBS DR LUIZ C PASSOS - ANDORINHAS

0009

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA

KARDEX

Período: 01/01/2020 à 20/03/2020

Almoxarifado: 1.02.006 - SEMUS Sup Médico Hospit e Instrum
Material: 2.16.28.0100-5 - PC - ÓCULOS, Tipo: Proteção, Aplicação: EPI, Lentes: Policarbonat o, Cor [es]: Transparente, Complemento: Com proteção lateral

Data	Saldo Inicial		Entradas		Saídas		Documento	Saldo Final		Descrição do Movimento
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	NF / RME / TS	Qtde.	Valor	
19/03/2020	224,000	816,7800			2,000	7,2900	RME: 4395	222,000	809,4900	Requisicao Material Estoque 015.001.039.000.000 - UBS THOMAZ TOMAZI - BONFIM
20/03/2020	222,000	809,4900			1,000	3,6500	RME: 4458	221,000	805,8400	Requisicao Material Estoque 015.001.050.000.000 - UBS RUBENS FRITOLI - SÃO CRISTÓVÃO
20/03/2020	221,000	805,8400			10,000	36,4600	RME: 4385	211,000	769,3800	Requisicao Material Estoque 015.001.018.000.000 - UBS ARIOVALDO FAVALESSA - ALAGOANO
20/03/2020	211,000	769,3800			6,000	21,8800	RME: 4433	205,000	747,5000	Requisicao Material Estoque 015.001.016.000.000 - UBS MARIA R PASSOS - CONSOLAÇÃO
20/03/2020	205,000	747,5000			5,000	18,2300	RME: 4493	200,000	729,2700	Requisicao Material Estoque 015.001.038.000.000 - UBS LUCILO B SANT'ANNA - P SUÁ
20/03/2020	200,000	729,2700			1,000	3,6500	RME: 4448	199,000	725,6200	Requisicao Material Estoque 015.001.011.000.000 - UBS VER NENEL MIRANDA - I CAIEIRAS
20/03/2020	199,000	725,6200	10,000	36,4600			NF: 3005200	209,000	762,0800	Devolução Interna
20/03/2020	209,000	762,0800			2,000	7,2900	RME: 4545	207,000	754,7900	Requisicao Material Estoque 015.001.018.000.000 - UBS ARIOVALDO FAVALESSA - ALAGOANO
Total	***370,000***	***1.349,1500***	***10,000***	***36,46***	***173,000***	***630,82***		***207,000***	***754,7900***	

Tatiana R.N. Gonçalves
Enfermeira COREN-ES 129[illegible]
SEMUS/GCL Suprimentos em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Coordenação de Gestão de Insumos
CNPJ: 14.792.165/0001-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

Dispensa de licitação, Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, tal como nos termos da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

OBJETO

Aquisição de EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL [ÓCULOS], visando a garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando que o profissional da SEMUS não seja exposto a doenças como o Coronavírus (2019-nCoV).

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória-ES - CEP: 29.017-010
Site: www.vitoria.es.gov.br • Telefones: (27) 3132-5052 / (27) 3132-5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Coordenação de Gestão de Insumos
CNPJ: 14.792.165/0001-58

Vitória (ES), 23 de março de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Solicitamos o envio de **proposta** com vistas ao fornecimento do(s) item(ns) abaixo:

1 - PROPOSTA COMERCIAL – EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**MARCA FABR.**	**VR. UNIT. (R$)**	**VR. TOTAL (R$)**
1	**ÓCULOS**, Tipo: Proteção, Aplicação:EPI, Lentes: Policarbonato, Cor [ES]: Transparentes, Complemento: com proteção lateral, não arranhar, não embaçar.	**1.500**	XXX	XXX	XXX

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 10 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS
DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO NOS ANEXOS I e II

_____, _____ de _____ de 2020.

- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da empresa –

Contato: Ludmila Bezerra/ Izabela Endlich
Tel. (27) 3132-5124 / (27) 3132-5052
E-mail: semusvitoria@gmail.com

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória-ES - CEP: 29.017-010
Site: www.vitoria.es.gov.br • Telefones: (27) 3132-5052 / (27) 3132-5124

1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

a) **comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (**CNPJ**);

b) **Ato Constitutivo**, **Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração**, **desde que consolidada**, devidamente **registrados no órgão competente**, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, **em cujo "Objeto Social"** esteja **enquadrado o objeto desta Dispensa de Licitação**;

c) **carteira de identidade** ou **documento equivalente** do(s) respectivo(s) **administrador(es)**/ diretor(es);

2 - DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) **comprovante de regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os **Créditos Tributários Federais** e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à **Seguridade Social**, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014 e suas alterações, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Estado** onde o proponente estiver domiciliado, devidamente válido;

c) **Certidão Negativa relativa a todos os Tributos**, expedida pela Fazenda Pública do respectivo Município;

d) **comprovante de regularidade** referente à **Fazenda Pública do Município de Vitória**, devidamente válido, o qual se encontra disponível para emissão no endereço eletrônico: "http://sistemas.vitoria.es.gov.br/certnegativa/";

e) **comprovante de regularidade** referente ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, devidamente válido;

f) **certidão negativa** comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do **Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo **Decreto-Lei no 5.452**, de 01/05/1943, devidamente válida.

3 – DECLARAÇÃO:

a) **declaração de Inexistência de Empregado Menor de Idade**, em cumprimento ao disposto no **inciso V, do art 27, da Lei 8.666/1993** e suas alterações (**inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88**), devidamente assinada pelo representante legal do proponente, conforme **ANEXO II** desta dispensa de licitação;

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória-ES - CEP: 29.017-010
Site: www.vitoria.es.gov.br • Telefones: (27) 3132-5052 / (27) 3132-5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Coordenação de Gestão de Insumos
CNPJ: 14.792.165/0001-58

MODELO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS
- inciso XXXIII, do art. 7º, da CF -

DISPENSA DE LICITAÇÃO [ÓCULOS]

_____(nome da proponente)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e com vistas a sua participação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, _____ de _____ de 2020.

- nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da PROPONENTE -

Izabela Emanuel Leite Lozer
Assistente Administrativo
SEMUS/LICITAÇÕES

A SEMUS/GAB,

Trata-se da futura contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL [**óculos de proteção**], conforme descrito na inicial, visando a garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando que o profissional da SEMUS não seja exposto a doenças como o Coronavírus (2019-nCoV), assim impondo medidas urgentes para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

Consta nos autos parecer da PGM que não se vislumbra óbice à contratação direta que irá servir apenas para evitar o perecimento de interesse público.

Informamos que a SEMUS representada pela Coordenação de Gestão de Insumos, concomitante com a Gerência da Central de Insumos de Saúde, buscaram no mercado através de contato telefônico, e-mail's para empresas que poderiam ser possíveis fornecedores, assim como pesquisas de preços mediante o uso dos recursos eletrônicos, a fim demonstrar a compatibilidade de preço.

Considerando o parecer técnico n° 300/2020 – CGM/GACC, informamos:

1. A escolha da empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** se deu por apresentar a proposta mais vantajosa para o município, além do mais as documentações foram analisadas pela Unidade Requisitante na qual houve deferimento, conforme demonstrado nos autos.
   Reiteramos que constam nos autos emails encaminhados para várias empresas, e as pesquisas realizadas em sites eletrônicos, sendo a melhor proposta apresenta (mais vantajosa para o município) a da empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** conforme mapa comparativo de preços (anexo nos autos);
2. Informamos que a Unidade Requisitante não exigiu Qualificação Técnica nesta Dispensa de Licitação. Contudo, consta nos autos parecer técnico da profissional *Tatiana Paneto Nunes Gonçalves*, informando que o produto ofertado/ cotado pela empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI atende a necessidade técnica para o enfrentamento da crise de pandemia pelo Covid-19;
3. Conforme já justificado acima, as medidas tomadas pela União, Estados e Municípios para o enfretamento, por exemplo, a quarentena, dificultaram a apresentação de mais propostas do objeto em tela, como demonstrado nos autos. Além do mais, a SEMUS buscou em pesquisas a site eletrônico que

comprovou que a proposta da empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI é a mais vantajosa, conforme apresentado no mapa comparativo de preços (anexo aos autos);

4. Consta nos autos parecer da CAOF;
5. Consta nos autos o check list;
6. Informamos que a emissão da nota de reserva foi providenciada conforme consta nos autos, apontando a existência de recursos orçamentários para a presente despesa.

Considerando todas as justificativas já constantes nos autos;

Considerando que a presente contratação enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, nos termos da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020;

Considerando que os autos foram submetidos à análise das assessorias jurídica (PGM) e técnica (CGM), foram **favoráveis** à contratação na forma do dispositivo legal acima citado;

Diante do exposto, submetemos a presente contratação à **ratificação** de V. Sª., em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93.

Aproveito o ensejo, para renovar meus mais sinceros protestos de elevado respeito, estima e consideração.

Vitoria/ES, 25 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Felipe Pimentel
Gerente de Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º	
Pág.:	0123
Rubrica:	

À SEMUS/ GL

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** contratação da empresa **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 19.691.725/0001-00, para fornecimento de óculos de proteção (EPI - equipamento de proteção individual), visando a garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando que o profissional da SEMUS não seja exposto a doenças em razão da pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), no valor global de **R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais) por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e com base nos pareceres da PGM e CGM, constantes nos autos.

Em, 25 de março de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

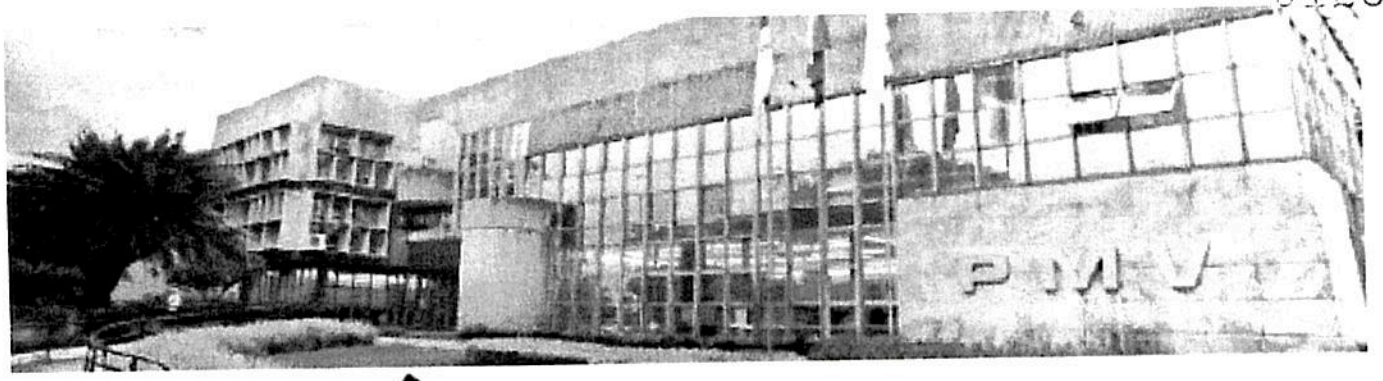

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1397 **27 de março de 2020** **ES - Brasil**

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.053

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Educação – COMEV no biênio de 2018/2020 do Decreto nº 17.335, de 16 de março de 2018 e dos Decretos nº 17.364, de 12 de abril de 2018, nº 17.421, de 15 de junho de 2018, nº 17.464, de 02 de agosto de 2018, nº 17.517, de 05 de outubro de 2018, e nº 17.717, de 11 de abril de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

Considerando declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037, de 13 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de vigência dos mandatos dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Educação – COMEV, estabelecido no Decreto nº 17.335, de 16 de março de 2018, alterado pelos Decretos nºs 17.364, de 12 de abril de 2018, nº 17.421, de 15 de junho de 2018, nº 17.464, de 02 de agosto de 2018, nº 17.517, de 05 de outubro de 2018, e nº 17.717, de 11 de abril de 2019, que os nomeou para o mandato 2018-2020, por até 20 (vinte) dias, a contar de 20 de março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, em se mantendo a situação de emergência de saúde pública declarada no Decreto nº 18.037, de 13 de março de 2020.

Parágrafo único. A prorrogação que se trata do *caput* deste artigo se estende à Presidência do COMEV.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de março de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo n.º: 1281827/2020.
RATIFICO a contratação da empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 19.691.725/0001-00, para fornecimento de Óculos de Proteção, no valor global de **R$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais) por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993** e com base nos Pareceres Técnico e Jurídico anexados aos autos.
Dotação 15.01.0010.301.0006.2309 **- Elemento de despesa** 3.3.90.30.28
Fonte de Recurso: 1.214.0036.0000
Justificativa: Em 13 de Março de 2020 o município de Vitória, através do decreto 18.037 declarou Situação de Emergência de Saúde Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Novo Coronavirus. A aquisição é necessária para implementação de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde a fim de evitar a falta destes insumos, que são imprescindíveis para o enfrentamento da crise supracitada, bem como de vital importância à continuidade dos serviços prestados aos munícipes de Vitória.

Vitória, 25 de março de 2020.
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA
Para verificar a assinatura acesse o site http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/ e utilize a chave E381AFC3-CD39-41DF-BED9-2B3D793AADFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

ID CidadES 2020.032E0700001.01.0006

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve Tornar público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 002/2020, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço unitário", destinado a REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES HELDER ALMEIDA SOARES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, em favor da empresa CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou proposta de preço no valor total de R$ 316.499,75 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato e, posteriormente, a emissão da Ordem de Serviço.

Iconha-ES, 25 de março de 2020.
JOÃO PAGANINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto fora "aquisição de máquina pá carregadeira nova, em virtude do convênio n°848916/2017, firmado com a União", cuja sessão fora realizada no dia 20 de março de 2020, conforme abaixo: deserto - Ausência de licitantes interessados.

Jerônimo Monteiro-ES, 26 de março de 2020.
LEONARDO GONÇALVES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo dos Contratos N°S 015 e 016/2020. Contratante: O Município de João Neiva/ES, através do Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento De equipamentos para atender os consultorios odontológicos da US Cavalinho e Cristal de João Neiva. Pregão Presencial: 038/2019.Contratada: Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP. Valor Total: R$ 9.610,00. Contratada: Odontoplus Ltda ME. Valor Total: R$ 33.700,00. Vigência: Até 31/12/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O Município de João Neiva, torna público o resultado final da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para Execução de obra da Academia da Saúde do Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Fica declarada vencedora a empresa: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, no valor global R$ 181.909,55 (cento e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

João Neiva-ES, 26 de março de 2020.
NEIDEMARA DE ARAÚJO IMBERTI CARLOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - FMS

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2020, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2020 - FMS, Processo Administrativo Nº. 007596/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 26 de março de 2020.
LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 - FMS

O Município de Marataízes - ES torna público que às 09:30 horas do dia 08 de abril de 2020, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2020 - FMS, Processo Administrativo Nº. 010867/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 26 de março de 2020.
LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

O Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, a REVOGAÇÃO da licitação referente ao Pregão Presencial nº 095/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, tipo Ônibus com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares, conforme Convênio nº 879141/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME e a Prefeitura Municipal de Nova Venecia/ES, visando à implantação do Brincando com o Esporte no Município de Nova Venécia/ES, deste Município, conforme decisão acostada nos autos. Informações pelo telefone (27) 3752 9004 ou no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia/ES, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Nova Venécia, 26 de março de 2020.
WAGNER GASPAR DADALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

O Município de Santa Maria de Jetiba-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 9h30min do dia 14 de abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Dalmacio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetiba-ES, Tomada de Preços 010/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra visando a ampliação do centro de convivência dos idosos. Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 872818/2018/FNAS/CAIXA. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

Em 26 de março de 2020
MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

O Município de Santa Teresa- ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, tornar público o resultado da licitação

Pregão Presencial nº. 028/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PAPEL HIGIÊNICO PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, FAZENDA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SAÚDE.

Empresas vencedoras:
Lote 1: Mercantil Primor Ltda EPP R$36.590,00;
Lote 2: Mercantil Primor Ltda EPP
PMST: R$10.452,00;
SMSA: R$201,00;
Lote 3: Licita Web Eireli EPP R$14.224,00;
Lote 4: JB Comercio e Serviços Eireli EPP
PMST: R$13.924,00;
SMSA: R$525,00;
Lote 5: H.B. da Silva Comercio de Prod. Alimentícios e Serviços Eireli R$4.500,00;
Lote 06: A e C Comercial Ltda ME R$2.990,00
Santa Teresa, 25 de março de 2020

COMISSÃO DE PREGOEIROS OFICIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Empresas Vencedoras:
- Cescopel Atacado Distribuidor Ltda EPP - LOTE 01: PMST - R$2.589,18; SMSA - R$5.460,82; LOTE 04: PMST - R$1.788,27; SMSA - R$4.197,65; LOTE 06: PMST - R$4.272,08; SMSA - R$5.512,92; LOTE 07: PMST - R$5.082,07; SMSA - R$6.127,93; LOTE 08: PMST - R$7.739,07; SMSA - R$2.300,93
- N de L Romanha Comercial ME - LOTE 02: PMST - R$37.977,60; SMSA - R$13.760,00.
- Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda ME - LOTE 03: PMST - R$6.507,58; SMSA - R$7.204,77; LOTE 05: PMST - R$17.260,10; SMSA - R$2.767,65; LOTE 09: PMST - R$5.133,49; SMSA - R$7.744,70.

Santa Teresa - ES, 26 de março de 2020
COMISSÃO DE PREGOEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 317/2019. Processo Licitatório nº 5598718/1019. Ata de SRP nº 362/2019. Contrato nº: 131/2020 - Processo nº 944704/2020. Contratada: Tangara Importadora e Exportadora S.A. Objeto: Aquisição de generos alimenticios (leite em pó integral). Valor: R$ 257.916,83. Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0276, 14.01.12.365.0005.2.0276 e 14.01.12.366.0005.2.0276. Elemento de despesa: 3.3.90.30.07. Fonte de Recursos: 1.122.0000.0000. Vigência: 04/03/2020 a 30/10/2020. Data assinatura do termo: 04/03/2020. Nº da Nota de Empenho: 888.000, 889.000 e 890.000. Justificativa: Aquisição de generos alimenticios para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2020. Pareceres Jurídico nº 1615/2019/PGM/GLC e Técnico nº 1034/2019/CGM/GACC, constam as fls. 175/176 e 178 do Processo Licitatório.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 1281827/2020. RATIFICO a contratação da empresa SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 19.691.725/0001-00, para fornecimento de Óculos de Proteção, no valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e com base nos Pareceres Tecnico e Jurídico anexados aos autos. Dotação: 15.01.0010.301.0006.2309 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.28. Fonte de Recurso: 1.214.0036.0000. Justificativa: Em 13 de Março de 2020 o município de Vitória, através do decreto 18.037 declarou Situação de Emergência de Saúde Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Novo Coronavírus. A aquisição e necessária para implementação de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde a fim de evitar a falta destes insumos, que são imprescindíveis para o enfrentamento da crise supracitada, bem como de vital importância a continuidade dos serviços prestados aos munícipes de Vitória.

Vitória-ES, 25 de março de 2020.
CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
CNPJ: 14.792.165/0001-58
Fone/Fax: (27) 3132-5058

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

653/2020

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Licitação: 48/2020 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	346 / 2020
Processo Adm.	01281827/2020
Valor Total (R$)	**Valor total por extenso**
6.750,00	**SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**

Unidade Requisitante
015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

Local de Entrega
RUA JOAO PALACIOS 503
EURICO SALES
29160-161

Prazo de Entrega
20 dias

Condição de Pagamento
30 dias

Nro / Ano do Contrato

Dados do Fornecedor

Fornecedor
014553 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ (RG)
19.691.725/0001-00

Endereço
RUA João Gonçalves da Silva 11 LOJA B

Bairro
JARDIM TROPICAL

E-Mail
vendas.serramed@gmail.com

Cidade
SERRA

UF ES *CEP* 29162-011

Telefone
(27)3337-9628

Fax
27 3051-4155

Banco

Agência / Conta

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01040/2020	6.750,00	1570 015.001.103010006.20309 / 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2.16.28.0100.5	PC	PLASTICOR	1.500,000	4,5000	6.750,00

ÓCULOS, Tipo: Proteção, Aplicação: EPI, Lentes: Policarbonato, Cor [es]: Transparente, Complemento: Com proteção lateral, não arranhar, não embaçar.

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
CNPJ: 14.792.165/0001-58
Fone/Fax: (27) 3132-5058

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

653/2020

Unidade Gestora da Licitação: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Licitação: 48/2020 - Dispensa de Licitação

Nº de RC's:	346 / 2020
Processo Adm.	01281827/2020
Valor Total (R$)	**Valor total por extenso**
6.750,00	**SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS**

Unidade Requisitante
015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE

NOTA:
Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

Observação:

Autorizo o Fornecimento,
VITÓRIA / ES 30 de Março de 2020

Carimbo e Assinatura do Responsável
Felipe Rimentel

RESERVADO AO FORNECEDOR

Assinatura da Contratada

RECEBEMOS DE SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/04/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - VALOR TOTAL: R$ 6.750,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003264
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA JOAO GONCALVES DA SILVA, 011 LJ B - JARDIM TROPICAL - CEP:29162-011 - SERRA - ES
TEL: (27)3051-4155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº **000003264** FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3220 0419 6917 2500 0100 5500 1000 0032 6410 3367 6005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	332200018527259

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
083012710		19.691.725/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	14.792.165/0001-58	13/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1185	FORTE SAO JOAO	00000-000	13/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
VITORIA	3132-5058	ES		13:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
853	OCULOS INCOLOR COM PROTECAO LATERAL	90049020	0102	5102	UN	1.500,00	4,5000	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BANESTES - AG. 107 / C.C. 2404608-8 -- AUT. FORNEC. N. 653/2020 - PROCESSO N. 1281827/20 - EMPENHO N. 1040/20 R$ 6.750,00 -------- Formas de Pagto.: Dinheiro R$ 6.750,00	

ATESTO QUE O(S) MATERIAL(IS) FOI(RAM)
ENTREGUE(S) DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO
RESPECTIVO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

DATA: 14 / 09 / 20

NOME LEGÍVEL / ASSINATURA

Manoel Coutinho Pimentel Junior
Gerência - SEMUS/GCIS
Matr.: 432.490

BRM EMITIDO EM CONFORMIDADE
COM O ATESTE DO REQUISITANTE.

DATA: 14 / 09 / 20

NOME LEGÍVEL / ASSINATURA

Manoel Coutinho Pimentel Junior
Gerência - SEMUS/GCIS
Matr.: 432.490

PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.02.006 - SEMUS Sup Médico Hospit e Instrum

Após: Atualização

BRM: 2985/2020 Tipo: 02 - Entrada de Materiais Data Emissão: 14/04/2020 Data Recebimento:13/04/2020 Unid. Gest.: 02 - FMS

Fornecedor: 014553 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

N.Fiscal: 3264 Série: 001

Loc. Entrega: RUA JOAO PALACIOS

Nro/Ano AF: 653/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação - 48/2020

Data Emissão: 13/04/2020
Vencimento: 13/05/2020
Desconto: 0,0000

Requisitantes	RC / Ano	Dotação	Elemento Despesa	Empenho
015.001.002.004.000 - GER CENTRAL INSUMOS SAÚDE	346/2020	015.001.103010006 .20309	33903028/28 - Material de consumo / MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1040/2020 - R$ 6.750,00

Unidade Gestora Liquidação:
215 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Materiais

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.16.28.0100.5	1.500,000	4,5000	6.750,00	PC	PLASTICOR		Consumo	

ÓCULOS, Tipo: Proteção, Aplicação: EPI, Lentes: Policarbonato, Cor [es]: Transparente, Complemento: Com proteção lateral, não arranhar, não embaçar.

Total BRM ***6.750,00***

Observação

GCIS

135

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2004-19.691.725/0001-00-55-001-000.003.264-103.367.600-5	3264	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	3264	13/04/2020 00:00:00-03:00	13/04/2020 13:11:00-03:00	6.750,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
19.691.725/0001-00	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	083012710	ES

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.792.165/0001-58	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		ES

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	9 - Operação não presencial (outros)

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	emcNFe_09.14.00.0	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		DlekeLFPCHKiVL4Tcpej18VzPN8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	332200018527259	13/04/2020 às 13:12:57-03:00	13/04/2020 às 13:14:08

VERACIDADE CONFIRMADA

Viviane Souza Pimentel
Assistente Administrativo
SEMUS/

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/04/2020 - 16:33h

CNPJ .....: **19691725000100**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 12/06/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **13/04/2020 às 16:33** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
c215f24d-0e11-421d-80cd-80f496d0b1fe
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

VERACIDADE CONFIRMADA

Viviane Souza Pimentel
Assistente Administrativo
SEMUS/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 19.691.725/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **C217.2F1C.9AA8.54FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11077222/2020 **Data Geração: 30/03/2020** **Data Validade: 30/05/2020**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	**8272217**
Contribuinte	**SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**
CNPJ / CPF	**19.691.725/0001-00**
IE / RG	**083012710**
Endereco	**29162-011 - R JOÃO GONÇALVES DA SILVA, 11 LOJA B**
Bairro	**JARDIM TROPICAL Cidade: SERRA Estado: ES**

Data Emissão: 30/03/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: 11077222/2020

Inscrição: 8272217

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.691.725/0001-00
Certidão nº: 1588615/2020
Expedição: 20/01/2020, às 08:49:16
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.691.725/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.691.725/0001-00

Razão Social: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Endereço: R JOAO GONCALVES DA SILVA 11 LOJA B / JARDIM TROPICAL / SERRA / ES / 29162-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004113511470498

Informação obtida em 26/03/2020 13:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROCESSO
1281827/2020

FL	RUBRICA
141	

À SEMUS/FUMDES,

Atestamos que o BRM nº 2985 foi emitido em conformidade com o ateste do requisitante. Por ser verdade, dou fé.

Em 06/05/2020

Manoel Coutinho P. Júnior
SEMUS
Matr. 432.490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UG: 215

Movimento de Pagamentos

PERíODO: 11/05/2020 A 11/05/2020

Exercicio : 2020

Exercicio	Ficha
2020	1570

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição da Dotação	Prefixo / Código do Vínculo
3.3.90.30.28	10.301.0006.2.0309	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.214.0036.0000 - ATENÇÃO BÁSICA

Data	Empenho	Liquidação	Fonte Recurso	Razão Social / Fornecedor	Pis / Pasep	Processo
11/05/2020	1040	2135/2020	300	195663 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		12818-27/2020

Banco	Art Caixa	Tipo Pagamento	Prefixo Docto	Nro Docto	Dívida Fundada
4-7002 - 1.214.0000.0000 - CEF 624.042-7 FMS CT SUS CUSTEIO ES 320530	633	Ordem Bancária	2020	529	

Histórico	Valor	Desconto	Liquido	Tipo / Nro Docto Liquid
	6.750,00	0,00	6.750,00	/3264

Item	Quantidade	Unidade	Histórico	Valor Unitário Item	Valor Total Item
1	1	1	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO. PROC. 1281827/2020	6.750,00	6.750,00

	Valor	Desconto	Liquido
Total do Vinculo	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**
Total da Dotação	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**
Total Orçam Geral	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**
Total Extra Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Estornos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Exercício	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**
Total Geral	**6.750,00**	**0,00**	**6.750,00**